

ANEXO I
TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

O presente Termo de Referência trata a presente licitação Sistema de Registro de Preços para a Contratação de empresa especializada para o fornecimento de Mobília escolar em MDF, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação/Fundo Municipal de Educação do município de Viseu-PA., pelo período de 12 (doze) meses, conforme as quantidades, especificações e condições descritas no Anexo I - Termo de Referência deste Edital.

2. JUSTIFICATIVA

No que se refere a aquisição dos materiais, é de suma importância para atender as demandas da Secretaria Municipal de Educação, visando manter o pleno funcionamento das atividades administrativas, devido a sua grande necessidade, pois entende-se que a aquisição, objeto deste pedido, torna-se imprescindível para manutenção das atividades desenvolvidas nas creches/escolas municipal de educação.

3. METODOLOGIA

A presente Contratação será realizada por meio de processo licitatório, na modalidade de Pregão Eletrônico, observando os dispositivos legais, notadamente os princípios da lei no 10.520, de 17 de julho de 2002, pelo decreto federal no 3.555, de 08 de agosto de 2000, pela lei no 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, e pelas condições e exigências estabelecidas em Edital.

4. JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DA MODALIDADE DE LICITAÇÃO

A escolha da modalidade de Pregão Eletrônico corrobora com as orientações dos Principais órgãos Fiscalizadores que apontam a modalidade como ideal para a aquisição dos bens e serviços comuns, tipo menor preço, uma vez que sua utilização é preferencial, segundo Decreto nº 5.450/05, revogado pelo Decreto pelo nº 10.024/2019.

A adoção do Sistema de Registro de Preço justifica-se pela forma de aquisição dos bens e Serviços, que terá previsão de entregas parceladas, segundo a necessidade, conforme as disponibilidades orçamentárias, uma vez que segundo Decreto nº 7.892/2013: melhor se adequa a prestação do serviço do objeto do certame, pois a Administração Pública tem o poder discricionário para decidir sobre as modalidades licitatórias de acordo com sua necessidade e conveniência desde que motivadas, como está disposto nos autos.

A prestação do serviço se baseará na "Demanda" encaminhada pela Secretaria Requisitante, através da competente Ordem de Serviço/Fornecimento.

5. ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO, DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO.

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL

5.1. Constitui objeto do presente pregão Eletrônico o Sistema de Registro de Preços para a Contratação de empresa especializada para o fornecimento de Mobília escolar em MDF, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação/Fundo Municipal de Educação do município de Viseu-PA.

MATERIAL DE MOBÍLIA				
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	VALOR MÉDIO
1	BANCOS EM MDF 18MM REVESTDO EM LAMINADO MELAMINICO GRANDE, CAPACIDADE MULTIPLO USUÁRIOS, COMPRIMENTO: 2,75 CM/ PROFUNDIDADE: 0,30 CM/ ALTURA: 0,46 CM/ MEDIDA DO TAMPO SUPERIOR: 275X30 CM, BORDAS DO TAMPO EM PVC TIPO "T" COLORIDO	UNID.	300	R\$ 460,57
2	MESA EM MDF 18 MM REVESTDO EM LAMINADO MELAMINICO GRANDE, CAPACIDADE MULTIPLO USUÁRIOS, COMPRIMENTO: 2,75 CM/ ALTURA: 0,76 CM/ PROFUNDIDADE: 0,70 CM	UND	150	R\$ 748,05
3	BANCO EM MDF 18 MM REVESTIDO EM LAMINADO MELANICO PEUQUENO, CAPACIDADE MULTIPLO USUÁRIOS, COMPRIMENTO 1,85 CM/ PROFUNDIDADE 0,30 CM/ ALTURA 0,38 CM/ MEDIDA DO TAMPO SUPERIOR: 1,85 CM, BORDAS DO TAMPO EM PVC TIPO "T" COLORIDO	UNID.	200	R\$ 447,27
4	MESA EM MDF 18 MM REVESTDO EM LAMINADO MELAMINICO PEQUENA, CAPACIDADE MULTIPLO USUÁRIOS, COMPRIMENTO: 1,85 CM/ ALTURA: 0,68 CM/ PROFUNDIDADE: 0,70 CM	UNID.	100	R\$ 664,33
5	ESTANTE 120 X 120 X 040 (AxLxP), COM 06 VÃOS ABERTOS, PRATILEIRAS REVERTIDAS COM FORMICA EM MELAMINCO MDF 15MM, NA COR BRANCO.	UND	100	R\$ 973,33
6	ARMARIO ALTO EM MDF 15MM, 02 PORTAS, PRATILEIRA FIXA 1,98 ALTURA X 0,90 LARGURA, PROFUNDIDADE 0,40CM	UND	130	R\$ 1.372,00
7	ARMARIO AERO 03 PORTAS PARMA EM MDF 15MM, LAGURA 150 CM, ALTURA 54 CM, PROFUNDIDADE 28 CM	UND	120	R\$ 948,63
8	BALCÃO GABINETE PARA PIA COM 02 PORTAS E 02 GAVETAS, LAGUARA 150 CM, PROFUNDIDADE 28CM	UND	120	R\$ 1.293,63
9	ESTANTE DE 160X120X040 (AxLxP), COM 08VÃOS ABERTOS, PRATILEIRAS REVERTIDAS COM FÓRMICA, EM MELAMINICO MDF 15MM, NA COR BRANCO.	UND	100	R\$ 1.147,55
10	BIBLIOTECA ESTANTE 15 DIVISORIAS, ALTURA 1,85 MT, LARGURA 0,28 CM, PROFUNDIDADE 0,36 CM	UND	400	R\$ 1.720,33
11	ARAMRIO 06 PORTAS C/ BASE PARA O CHÃO (FECHADO/COM CHAVE) EM MDF 15MM, ALTURA 1,85M, LARGURA 1,78 PROFUNDIDADE 35CM	UND	200	R\$ 2.901,67
12	JOGO DE MESA COM 04 CADEIRA BRANCA, CONFECÇÃO EM MDF 15MM REVESTIDO EM LAMINADO, LARGURA TOTAL 90X90X76	UND	200	R\$ 1.373,33
13	JOGO DE MESA COM 04 CADEIRA COLORIDO CONFECÇÃO EM MDF 15MM REVESTIDO EM LAMINADO, LARGURA TOTAL 90X90X76	UND	200	R\$ 1.540,00
14	MESA GRANDE PARA REUNIÕES NA SALA DOS PROFESSORES COM 06 CADEIRAS BRANCA CONFECÇÃO EM MDF 15MM REVESTIDO EM LAMINADO, COMPRIMENTO 1.80 MT LARGURA 0,90 CM , ALTURA, 0,76 CM	UND	50	R\$ 2.674,33
15	ARMARIO REVERTIDO EM MDF 15MM, COM 2 PORTAS COM PUXADORES NA COR BRANCO, C/ 2 PRATELEIRA INTERNAS, ALTURA 0,85 CM, PROFUNDIDADE 0,46 CM, COMPRIMENTO 0,80 CM.	UND	100	R\$ 1.087,00

5.2. DOS PREÇOS E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

5.2.1. Os preços dos produtos serão os estipulados na adjudicação da Proposta da licitante vencedora, sendo que, o valor de cada produto.

5.2.1. O preço do contratado será pago à adjudicatária nas condições estipuladas na minuta do contrato administrativo (em até 30 (trinta) dias corridos do mês seguinte ao da prestação da aquisição, após a entrega e aceitação do objeto deste Edital, se nenhuma irregularidade for constatada; acompanhados da Nota Fiscal/Fatura e Recibo, com as respectivas notas de entrega e relatório do fornecimento dos itens solicitados.

5.2.3. A Prefeitura Municipal e/ou Secretaria Municipal de Administração/Secretarias e Fundos, terão o direito de descontar de faturas e/ou quaisquer débitos do licitante vencedor, em consequência de penalidades aplicadas.

5.2.4. A solicitação (O fornecimento) será através de solicitação, discriminando o quantitativo de acordo com as necessidades das secretarias solicitante.

5.2.4.1. Os produtos deverão ser entregues nos locais indicados na Ordem de Compra e prazo estipulado.

5.2.5. Os pedidos serão parcelados, podendo ou não chegar até os quantitativos descritos.

5.2.6. município se reserva no direito de rejeitar produtos fornecidos, caso esteja em desacordo com as especificações constantes do edital ou da proposta comercial e ou com prazo de validade inferior ao especificado, cabendo a licitante contratada sua substituição imediatamente, sob pena de multa por atraso e/ou sua suspensão do contrato, sem prejuízo de outras penalidades aplicáveis.

